

ACTA N.º 35

Aos vinte e nove dias do mês Janeiro do ano de dois mil e três, pelas vinte e duas horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Mafamude, na sua sede, sita à Rua Soares dos Reis, número mil cento e cinquenta e quatro, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Milton de Jesus dos Reis.-----

Feita a chamada, registou-se a ausência da Sra. D. Otilia Lemos Martins Moreira Martel (PPD/PSD), que foi substituída pelo Snr. Nuno Ricardo Jesus Seabra Pereira, João Paulo Fernandes Vieira da Silva (PSD/PP) e Serafim Rodrigues Canedo (PS), que foi substituído por Adriano Gonçalves Martins.-----

Do Executivo da Junta estiveram presentes; O Presidente da Junta, Senhor Fernando Lopes Vieira; Secretária, D. Maria Amélia Traça Machado; Tesoureiro, Senhor Belmiro Francisco da Rocha Pereira, e os Vogais, Senhor Ilídio Tavares de Sousa, Senhor Joaquim Teixeira Assunção e António José da Silva Pereira, tendo faltado a Vogal Sra. Dra. Virgília Laurinda Belo dos Santos Braga da Costa, que justificou à Mesa a sua ausência. -----

Sr. Presidente da Mesa: Sugeriu que de futuro se iniciassem as Assembleias mais cedo, e informa que se irá começar a discutir o ponto n. 4 da Ordem de Trabalhos – **Apreciação da Norma de Controlo Interno.**-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Pede para ser retirado o ponto em apreciação e que o mesmo seja apreciado em próxima Assembleia.-----

Senhor Presidente da Mesa: Dado ter havido acordo, se passaria à **Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia.**-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Fez uma breve introdução à sua informação e acrescentou ainda que tinha tomado posse no Conselho Municipal de Segurança.-----

Senhor Deputado Isaac Martins (PSD/PP): Chama a atenção para as seguintes situações: degradação da Rua Nova de Laborim e passeio junto à Fábrica da Celeste e para o mau estado das ruas onde existe particularmente a intervenção dos serviços da Empresa Águas de Gaia.---

Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Sobre as questões colocadas, informa que, em reunião tida com o Vereador Poças Martins, ficou a saber que toda aquela zona iria ser palco de grandes transformações, tanto a nível paisagístico como viário, por força das obras do Metro. Atento esta realidade não fazia sentido adiantar reparações provisórias. -----

Senhor Presidente da Mesa: Realça o facto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dar a conhecer os Planos do Metro e que em próxima Assembleia, dará a conhecer mais pormenores, através de documentos pedidos à Câmara. Seguidamente informa que se irá passar ao ponto **4.5 Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Cemitério**, pelo que estão abertas as inscrições. De imediato pergunta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, se pretende fazer algum esclarecimento sobre este ponto.-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Justifica porque razão houve necessidade de se proceder à alteração do Regulamento do Cemitério. Desde 1980, que não sofria qualquer alteração, apenas tinha sofrido alterações a nível das remissões, dada a falta de espaço para inumação. O Regulamento em alguns casos baseava-se na Lei Geral e assim sendo, foi possível adaptá-lo de uma forma particular às necessidades da Freguesia, baseado no Decreto-Lei n.º 411/98 e na Lei n.º 169/99, que trouxeram grandes alterações. Tudo isto surgiu, também impulsionado pelo trabalho em que o Executivo participou e que foi levado a cabo pela ANAFRE. As principais alterações registaram-se a nível do horário do Cemitério, atendendo ao de Vilar de Andorinho; à proibição de utilização de cal e à introdução do produto químico que as agencias

funerárias devem colocar nos caixões; o poder de decisão do Presidente da Junta de Freguesia sobre qualquer problema mais grave e não do Presidente da Câmara; nas exumações, que tinham sofrido alterações, o primeiro levantamento seria efectuado após três anos e os seguintes de dois em dois anos.-----

Senhor Deputado Jorge Santos (PS): Referindo-se ao artigo 1.º do Regulamento, pergunta porque é que a designação é Cemitério Paroquial da Junta e não Cemitério da Freguesia de Mafamude e se o Regulamento é extensivo à nova Secção do Cemitério.-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Explica que é Paroquial porque também existem os Municipais, quanto à designação, ainda havia dois tipos de Cemitérios Paroquiais: os da Freguesia ou da Igreja, daí a designação da Junta de Freguesia, Cemitério Paroquial e Secção de Vilar de Andorinho.-----

Senhor Presidente da Mesa: Coloca o ponto 4.5 à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Informa que numa próxima Assembleia, será discutida a proposta de Regulamento de utilização da Capela Mortuária.-----

Senhor Presidente da Mesa: Coloca em discussão o ponto 4.6 – **Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Centro de Convívio da 3. Idade**, e informa que estão abertas as inscrições.-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Informa que para este ponto, irá a Senhora Secretaria da Junta, D. Maria Amélia Traça, fazer o ponto da situação.-----

Senhora D. Maria Amélia Traça: Explica que a principal alteração tem a ver com o facto dos idosos estarem inscritos em vários Centros de Convívio na Freguesia, retirando assim, a possibilidade a outros e nesse sentido a necessidade de promover o cruzamento e parceria com outros Centro de Convívio.-----

Senhora Deputada D. Rosalina Santos (PS): Referindo-se ao art. 3.º, contesta, no sentido de só serem permitidas as inscrições a pessoas reformadas. Contesta também, o art. 6.º, no que concerne à proibição de jogos a dinheiro, ou actividades partidárias e para o facto de não ser permitido a utilização das instalações para esse efeito.-----

Senhor Deputado Paulo Tavares (CDU): Concorde com a interveniente anterior, no que concerne às actividades partidárias. Quanto ao artigo 3.º, nomeadamente às doenças infecto-contagiosas, não concorda, dizendo ser inconstitucional, sugerindo a sua supressão.-----

Senhor Deputado Alfredo Magalhães (PSD/PP): A sua intervenção consistiu em fazer um elogio às alterações apresentadas, pois assim, iria permitir inscrições de novos utentes.-----

Senhora D. Maria Amélia Traça: Explica porque razão foi estabelecido este limite de idade para a inscrição de utentes ao Centro de Convívio, e o facto de serem só os reformados. Aos 30 anos existem muitos reformados por invalidez. Quanto às questões partidárias, informou que a Junta de Freguesia, dispõe para esse efeito, de um Salão Nobre, que, cede sempre que é solicitado. Sobre as doenças infecto-contagiosas, mostra-se intransigente, porque, para além de ser uma idade aonde existem muitas fragilidades, a Junta de Freguesia não tem condições para acolher este tipo de pessoas.-----

Senhor Deputado António Rocha (PSD/PP): Pede para fazer um esclarecimento sobre as doenças infecto-contagiosas e refere que teve na família uma situação destas, que contactou vários lares e todos lhes negaram o acesso. -----

Senhor Deputado Miguel Rodrigues (PS): Neste seu esclarecimento focou uma questão que foi levantada há muito pouco tempo pelos Órgãos de Comunicação Social e num caso de maior risco que são os centros de diálise, onde abertamente se falava num regulamento desses mesmos centros, seria por assim dizer um acto de discriminação a pessoas com doenças infecto-contagiosas e que mais tarde se veio a reparar e a ser criticada essa mesma discriminação, dizendo que não havia qualquer tipo de problema, havia sim, problemas se fossem discriminados.-----

Senhor Deputado Jorge Santos (PS): Sugeriu que, quando pessoas, com este tipo de doenças, se dirigissem à Junta, fossem reencaminhadas para outras instituições.-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Informa que este procedimento já é habitual, sempre que aparecem, é feito um atendimento Técnico, pela Assistente Social e são reencaminhadas.-----

Senhor Presidente da Mesa: Coloca à votação o ponto 4.6, tendo o mesmo sido aprovado com 11 votos a favor do PSD/PP, 6 votos a favor do PS e 1 voto contra da CDU.-----

Senhor Deputado Paulo Tavares (CDU): Faz uma declaração de voto.-----

Senhor Presidente da Mesa: Informa o interveniente anterior, que terá de fazer chegar à Mesa, por escrito, a sua declaração de voto.-----

Senhor Presidente da Mesa: Coloca em discussão o ponto **4.7 – Análise da Situação do Pinheiro Manso.** -----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Informa que a Câmara Municipal se mostrou sensível ao problema. O facto é que o Pinheiro Manso está velho e a pôr em causa a segurança pública, assim sendo estão abertas propostas para a requalificação daquele local, tendo em conta a alusão ao Pinheiro Manso, salvaguardando assim a sua memória.-

Senhor Deputado Paulo Tavares (CDU): Sobre esta questão, referiu que seria importante que se pedissem opiniões sobre o estado actual do Pinheiro, a outras Instituições, até porque a Junta pôs uma acção em Tribunal, contra o proprietário.-----

Senhor Deputado Isaac Martins (PSD/PP): Concorda com a explicação dada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia e faz uma observação ao Senhor Deputado Paulo Tavares, para não se perder tempo com coisas que não têm interesse.-----

Senhor Deputado Paulo Tavares (CDU): Face à citação anterior, referiu que foi eleito para levantar todo o tipo de questões.-----

Senhor Deputado António Rocha (PSD/PP): Sobre este assunto apresenta uma Moção. Lamenta o estado actual do Pinheiro Manso e refere que neste momento representa um perigo. Sugere que o local seja lembrado pelo Pinheiro Manso e seja implantado na Avenida outro Pinheiro, de forma a lembrar que houve também o empenho dos Autarcas na preservação desta espécie.-----

Senhor Deputado Agostinho Santos (PS): Diz que nada foi feito nestes onze anos, sugere a intervenção de um Técnico particular para dar um parecer, de forma a saber-se, se ainda é possível salvar o Pinheiro Manso. Refere ainda que tem jornais, em que o Senhor Presidente da Junta, em entrevista aos Órgãos de Comunicação Social, disse que se demitiria se um dia o Pinheiro caísse. O Pinheiro iria cair com a Câmara PSD.-----

Senhor Presidente da Mesa: Defende que, embora não seja do agrado da Junta de Freguesia não vale a pena, presentemente, lutar contra uma causa perdida.-----

Senhor Deputado Paulo Tavares (CDU): Referiu que se houve um Técnico, que foi acompanhando a situação do Pinheiro, porque nada fez, para impedir o estado a que chegou.-----

Senhor Deputado Agostinho Santos (PS): Discorda, e como o Pinheiro é um ex-libris, só desiste da ideia, quando se provar que o Pinheiro está doente e em risco. -----

Senhor Deputado António Rocha (PSD/PP): Reage às intervenções feitas e pergunta ao Senhor Deputado Agostinho Santos “o que é isso de consensos?” “de impor consensos?”, isso é o princípio da ditadura, e se fosse o Partido Socialista a decidir, se calhar não haveria abertura a tanta discussão, se for necessário, utiliza o requerimento.-----

Senhor Presidente da Mesa: Diz que o Técnico, informou sempre a Junta de Freguesia, ao longo destes anos, algumas forças partidárias têm andado distraídas e se o Pinheiro cair durante a Câmara PSD, é incomensuravelmente maior, o bem que esta fez pelo Concelho.-----

Senhor Deputado Agostinho Santos (PS): Não acha que o Pinheiro deve vir abaixo, por estar feio e quer deixar claro que não quer impor nada, mas se o PSD, estiver interessado, o Partido Socialista, estará disponível para tudo fazer e salvar o Pinheiro.-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia: Pede que fique registado, e em acta, as duas afirmações proferidas, a primeira pelo Senhor Deputado Agostinho Santos, em que disse “que o Presidente cairia ou se demitiria se o Pinheiro caísse”, o que não é verdade. O que disse, foi que “enquanto for Presidente e o Pinheiro tiver condições, o mesmo não vai abaixo”. Quanto à afirmação feita pelo Senhor Deputado Paulo Tavares, queria apenas esclarecer que a acção foi contra terceiros e não contra o proprietário. Por último pede para se votar a proposta e se deixarem os consensos.-----

Senhor Deputado Agostinho Santos (PS): Sobre as afirmações que fez, alega que foi com a imagem que ficou, daquilo que leu na Comunicação Social na altura “Enquanto for Presidente, o Pinheiro não vem abaixo”.-----

Senhor Deputado António Rocha (PSD/PP): Requer uma votação imediata.-----

Senhor Presidente da Mesa: Diz que o requerimento é para ser votado. -----

Senhor Deputado Jorge Santos (PS): Pergunta se a pressão imposta pelo Senhor Deputado António Rocha é por causa da hora.-----

Senhor Presidente da Mesa: Diz nada ter a ver, mas o facto é que o requerimento tem que ser votado. Foram de imediato colocados à votação os documentos em discussão, tendo-se obtido a seguinte votação: O Requerimento foi aprovado com 11 votos a favor do PSD/PP, 6 votos contra do PS e 1 voto contra da CDU; A Proposta foi aprovada com 11 votos a favor do PSD/PP, 6 votos contra do PS e 1 voto contra da CDU.-----

Nada mais havendo a tratar, quando eram zero horas e quinze minutos do dia 30, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E eu, Rosa Maria Palhares Leite, Assistente Administrativa Especialista e Secretária da presente reunião, a subscrevi.-----

O PRESIDENTE DA MESA

(Milton de Jesus dos Reis)

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO